



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 47/2026

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

**Destinatário: Ao Sr. Ramon Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde**

**C/C: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**C/C: Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, requerer informações sobre a implementação do SERDIA (Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual e Transtorno do Espectro Autista) no município de Marechal Floriano.

Considerando a resposta ao Requerimento nº 031/2026, na qual esta Secretaria apresentou dados do Diário Oficial confirmando a homologação do processo junto à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), solicitamos o seguinte dado:

Execução do Serviço: Diante da confirmação da homologação, gostaríamos de saber quais são os próximos passos para a execução do serviço de atendimento à população.

Ressalta-se que a transparência sobre essas etapas é essencial para que este Poder Legislativo acompanhe a evolução das políticas públicas de inclusão e saúde, garantindo que as famílias florianenses não precisem mais se deslocar para outras regiões em busca de atendimento especializado.

Diante do exposto, em atendimento ao interesse coletivo, espero poder contar com o empenho desta Secretaria no sentido de encaminhar a informação solicitada a esta Casa de Leis.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2026.

**Hilário Oliveira Neto
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 15:28

Checksum: **2C03A81D2148FD2971BD56B334BF48A75B9EBF7903EBEE2D4B615DDD92B5BEF1**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.